

**Respostas às perguntas referentes à Manifestação de Interesse – Educação Ambiental –  
TAC Frade**

***“Implementação de Projetos de Educação Ambiental e Geração de Renda para as  
Comunidades Pesqueiras da Região Norte do Estado do Rio de Janeiro”***

Número da Pergunta	Data de Publicação da Resposta
1 a 08	14/01/2022

- 1. Em relação ao formulário de Manifestação de Interesse, há uma versão em pdf ou word que possa ser disponibilizada para rascunhar, antes de realizar a inscrição on-line propriamente dita?**

Não. O formulário de inscrições encontra-se disponível apenas via site do Funbio.

- 2. É possível considerar pequenas obras e reformas nas casas de pescadores?**

Para esta Manifestação de Interesse, são consideradas elegíveis obras e pequenas reformas na sede da instituição para uso coletivo, não serão contempladas obras e reformas em casas particulares.

- 3. Há dois tópicos que gostaria de orientação: podem ter “Assistência Técnica que esteja relacionada aos objetivos do projeto” e “ o outro que diz q não poderão apoiar: “pagamento de salários.... estudo, técnicas..... “ ... posso ou não prever custos de profissionais técnicos para trabalhar no projeto com tecnologia digitais, por exemplo?**

Sim, é possível prever pagamentos de técnicos, (serviços pessoa física ou jurídica ou consultorias pessoa física e jurídica) desde que suas atividades estejam relacionadas aos objetivos da Manifestação de Interesse e em consonância com a proposta apresentada.

- 4. No Anexo 2, no ato de inscrição on-line já tenho que disponibilizar em pdf toda a documentação no dia 06 de fevereiro?**

No ato de inscrição on-line a documentação necessária a ser anexada é a seguinte: Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas –CNPJ; Estatuto social vigente, com o devido registro em cartório; Ata de eleição da diretoria em exercício, com o devido registro em cartório; Cédula de identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) da instituição proponente.

- 5. O formulário de inscrição on-line tem limite de Mb de dados?**

O limite para o formulário on-line é de 1Tb por formulário.

**6. Coordeno um consórcio cuja natureza jurídica é uma Sociedade Civil Sem Fins Lucrativo. Desta forma, gostaríamos de saber se podemos enviar proposta já que apesar do nome ser “Consórcio” nossa natureza jurídica não é de Consórcio.**

Esta Manifestação de Interesse é uma oportunidade destinada exclusivamente às instituições locais formalizadas, com comprovada representação nas comunidades pesqueiras artesanais nas áreas de atuação da Manifestação de Interesse. Sendo assim, estão aptas para a seleção as associações civis sem fins lucrativos, em suas diferentes formas de apresentação (Instituto, Fórum, Associação, Movimento, etc.), bem como suas diferentes formas de reconhecimentos pelo Poder Público (OSCIP, OS, CEBAS ou utilidade pública), e, também, às cooperativas em qualquer grau de constituição (singulares, centrais, federações e confederações).

**7. Recebi a informação sobre o lançamento da Manifestação de Interesse e gostaria de obter mais informações de como inscrever a Colônia de pesca a qual pertencço e quais os documentos necessários.**

Para realizar a inscrição da referida Colônia, é necessário preencher o formulário on-line que se encontra no site do FUNBIO através do link abaixo:

[https://www.funbio.org.br/chamadas\\_de\\_projetos/manifestacao-de-interesse-para-projetos-de-geracao-de-renda-producao-sustentavel-e-fortalecimento-institucional-em-comunidades-pesqueiras-artesanais-das-regioes-da-baia-da-guanabara-regiao/?id=15189](https://www.funbio.org.br/chamadas_de_projetos/manifestacao-de-interesse-para-projetos-de-geracao-de-renda-producao-sustentavel-e-fortalecimento-institucional-em-comunidades-pesqueiras-artesanais-das-regioes-da-baia-da-guanabara-regiao/?id=15189)

Os documentos necessários são:

1. Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
2. Estatuto social vigente, com o devido registro em cartório;
3. Ata de eleição da diretoria em exercício, com o devido registro em cartório;
4. Cédula de identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) da instituição proponente.

**8. Para se inscrever é necessário ter CNPJ com mais de dois anos? Precisa ter cadastro em leis de incentivo? O recurso cobre equipamentos e pessoal?**

Para realizar a inscrição, é necessário que a instituição proponente apresente CNPJ registrado há pelo menos dois anos e não apresentar pendências fiscais no ato da inscrição. Não é necessário cadastro em leis de incentivo. Os recursos destinados à execução da proposta podem cobrir equipamentos e pagamentos de pessoas, desde que alinhados aos objetivos da Manifestação de Interesse.